Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

18 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000224997

Édito n.º 63/2007

Processo n.º 171/14.16/860

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 15 (30) kV, n.º 1416 L2 0696, com 43 m, com origem no apoio n.º 5 da linha para o PT STR 0176D, Casal Vacúm, e término no PT STR 0400D, Paúl da Teixeira, freguesia de São Nicolau, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

18 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000224998

Édito n.º 64/2007

Processo n.º 171/14.16/857

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 0068, com 4726 m, com origem no PT STR 0162D e término no PT STR 0035D, Vale de Água, em Vale de Água, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

18 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000224995

Édito n.º 65/2007

Processo n.º 171/14.16/858

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 0283, com 1511 m, com origem no apoio n.º 16 da linha para o PT STR 0035D e término no PT STR 0145D, Espinheira, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

18 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000224996

Édito n.º 66/2007

Processo n.º 171/14.16/868

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 0942, com 53 m, com origem no apoio n.º 6 da linha para o PT STR 0162D, Santarém, e término no PT STR 0653C, Vale Carvalhoso, freguesia de Abrã, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000225003

Édito n.º 67/2007

Processo n.º 171/11.1/539

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede do Oeste, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea, a 10 kV, n.º 1447/R32, com 496 m, com origem no apoio n.º 59 da LA 1447 e término no PT ALQ-D-0819, em Alto da Chã, Catém, freguesia de Meca, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000224977

Édito n.º 68/2007

Processo n.º 171/14.16/864

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 15 (30) kV, n.º 1416 L2 0554, com 929 m, com origem no apoio n.º 14 da linha para o PT STR 0015D, Póvoa da Isenta, e término no PT STR 0284C, Mata Quatro, freguesia de Almoster, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

19 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão.*

3000224999

Édito n.º 69/2007

Processo n.º 171/11.1/540

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto